



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 12 de março de 2026

Edição N.º 1923

O(a) Sr.(a) João Paulo Fernandes Leite, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da Dispensa Eletrônica nº 2026030202-DE Processo Administrativo nº 08010006/26, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, COM ACESSO REMOTO, NA MODALIDADE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), DESTINADA À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa Eletrônica prevê, expressamente, a possibilidade de realização de Prova de Conceito (POC), previamente à adjudicação e homologação, com a finalidade exclusiva de verificar o atendimento aos requisitos técnicos e funcionais estabelecidos no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de Comissão Técnica de Avaliação para proceder à análise objetiva da solução apresentada pelo fornecedor classificado provisoriamente em primeiro lugar;

RESOLVE:

Art.1º - INSTITUIR a Comissão Técnica de Avaliação para aplicação da Prova de Conceito (POC) referente à Dispensa Eletrônica nº 2026030202-DE.

Art.2º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO:

I – Kayque Rangel Neves Bernardino Peixoto
CPF: 081.xxx.513-xx
II – Tulio Alves Botao
CPF: 046.xxx.183-xx
III – Luciana Peixoto de Freitas
CPF: 555.xxx.733-xx

Art.3º - Compete à Comissão Técnica de Avaliação:

I – Acompanhar a realização da Prova de Conceito, observando rigorosamente os critérios objetivos estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica e no Termo de Referência;
II – Verificar, de forma técnica e fundamentada, o atendimento aos requisitos mínimos exigidos para a solução tecnológica ofertada;
III – Avaliar, de maneira objetiva, os requisitos relacionados à interface do usuário, gestão de servidores, processamento da folha de pagamento, gestão de verbas e benefícios, obrigações patronais, relatórios gerenciais, segurança da informação e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), nos termos do item 6.2.1 do Aviso de dispensa;
IV – Registrar o resultado da avaliação em Relatório Técnico circunstanciado, indicando expressamente os requisitos atendidos e não atendidos;
V – Concluir pela aprovação da solução quando atendido, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos requisitos exigidos, ou pela reprovação, quando não alcançado o referido percentual;
VI – Encaminhar o Relatório Técnico ao Agente de Contratação para as providências subsequentes.

Art.4º - A Prova de Conceito deverá ser realizada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, em data, horário e local previamente informados pela Administração, de forma presencial.

Art.5º - A Comissão deverá limitar-se à verificação objetiva do atendimento ou não atendimento dos requisitos técnicos e funcionais previstos no Aviso e no Termo de Referência, sendo vedada qualquer análise comparativa entre licitantes, avaliação subjetiva ou juízo de valor não previsto nos critérios estabelecidos.

Art.6º - Na hipótese de reprovação da solução apresentada na Prova de Conceito, será convocado o fornecedor classificado subsequente, observada a ordem de classificação, para realização de nova Prova de Conceito, nos termos do Aviso de Dispensa Eletrônica.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaribara/CE, 12 de março de 2026.

João Paulo Fernandes Leite
Secretaria de Educação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 2026030501-DE

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará as 08:00 horas, do dia 18 de março de 2026, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://www.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº 2026030501-DE. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISAS E BONÉS PERSONALIZADOS DESTINADOS À IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES E AO APOIO ÀS AÇÕES, CAMPANHAS EDUCATIVAS E ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE DESENVOLVIDAS PELAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição com o(a) Agente de Contratação na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE e no endereço eletrônico <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/transparencia/diario-oficial> ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Jaguaribara/CE, 12 de março de 2026. DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PORTARIA N° 001/2026

A Secretária do Gabinete do Prefeito de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretária do Gabinete do Prefeito, RESOLVE autorizar, auxiliar nas despesas de deslocamento em viagem a Assú/RN, nos dias 11 a 13 de março 2026, para participar do **II Simpósio Nordestino de Umu-Cajá e da I Feira Nacional dos Spondias**.

Nome	Cargo	Ajuda de Custo	Valor Unitário	Total – R\$
Antônio Flávio Batista de Araújo	Secretário de Meio Ambiente	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 11 de março de 2026.

Antônio Flávio Batista de Araújo
Secretário do Meio Ambiente e Mudança do Clima